



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 023/2015

"Cria o cargo comissionado de Coveiro e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Apiacá-ES, o cargo comissionado de Coveiro, com 02 (duas) vagas, com sugestão de remuneração mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento do Município de Apiacá – ES.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2015.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente

ADELINO GONÇALVES MENDES
Vice-Presidente

VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário

Encaminhado a Comissão de Justiça,
Finanças, Obras e Educação
Em 07 de dezembro de 2015
Carlos Rogério dos Santos Rodrigues
PRESIDENTE

APROVADO
Em 07 de dezembro de 2015
Carlos Rogério dos Santos Rodrigues
PRESIDENTE